

DECRETO Nº 051/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de área de Terreno Urbano, situado na Rua Santa Cruz, esq. com a Rua João de Campos Borges (antiga Rua Sete de Setembro) no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 442,50 m², matriculado sob o nº 20.765 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARIA BRAGIÃO DO SANTOS, WALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS, LAUDICÉIA BATISTA BRAGIÃO E VAGSON BATISTA BRAGIÃO** em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote A medindo 208,50m², e Lote B medindo 234,00m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças